



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Gabinete Vereador
Joãozinho da Farmácia

INDICAÇÃO

Eu Vereador **Joãozinho da Farmácia**, signatário no uso da atribuição que me confere o artigo 133 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno em vigor, **pleiteio** ao Chefe do Poder Executivo Municipal e **INDICO A URBANIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, BEM COMO A REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS E REDE DE ESGOTOS NA RUA SANTA RITA de CÁSSIA CEP:06835-490 EM TODA A SUA EXTENSÃO no bairro Jardim SANTO ANTÔNIO**, neste município.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que essa Rua é de terra e toda irregular, com buracos, poças, outras saliências, desnivelações, propiciando incidentes ou acidentes aos pedestres e aos veículos.

CONSIDERANDO que essa Rua é de grande fluxo e trânsito veicular.

APRESENTO ao Egrégio Plenário a presente **Indicação** para que possa ser enviado ao Poder Executivo.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, **05 de abril de 2024.**

Joãozinho da Farmácia
Vereador P P



RUA MARCELINO PINTO TEIXEIRA, 50 – PO. INDL – EMBU – SP – CEP: 06816-000
Autenticar documento em <https://onpapercloud.cemembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320034003900380035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

